

COMUNICADO

O Coordenador da Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sistema de Justiça no Estado Do Ceará - Sicredi Cooperjuris, na forma de seu Estatuto Social, Manual de Organização e Regimento Eleitoral, torna público que serão realizadas eleições para o Conselho Fiscal da SICREDI COOPERJURIS para mandato de 2026-2028, respectivamente, a realizar-se em 16 de abril de 2026, em Assembleia Geral a ser instalada de forma presencial, digital ou híbrida, de acordo com regramento sanitário, a ser definido em edital específico.

Informa que as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade, assim como outras regras acerca do processo eleitoral constam do Estatuto Social da Sicredi Cooperjuris e em seu Regimento Eleitoral, disponíveis na página oficial no www.sicredi.com.br/cooperjuris.

Em consonância com o Art. 33 do Estatuto Social da Sicredi Cooperjuris, " A administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, todos associados pessoas físicas, eleitos pela assembleia geral", para um mandato de 03 (três) anos."

Para a candidatura das chapas deverão ser atendidas as disposições do Art. 4º do Regimento Eleitoral da Cooperativa, conforme os parágrafos discriminados abaixo:

§1º. A inscrição da (s) chapa (s) deverá ser protocolada na sede da Cooperativa no horário compreendido entre 9 (nove) e 17 (dezessete) horas, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias à data da Assembleia, na Avenida Washington Soares, nº 3000, Engenheiro Luciano Cavalcante, loja 48 no Shopping Reserva Open Mall.

§2º. Recebida a solicitação de protocolo da (s) chapa (s), devidamente assinada (s) por um de seus integrantes e acompanhada (s) dos documentos (certidões), a Comissão Eleitoral analisará o cumprimento dos requisitos legais, estatutários e deste Código para a candidatura ao cargo.

§3º. Juntamente com a solicitação de protocolo de cada chapa, cumpre aos solicitantes promover a entrega dos documentos a seguir listados, sob pena de preclusão e indeferimento de candidatura, cuja veracidade será aferida pela Comissão Eleitoral, pelos meios ao seu alcance:

- a) cópia autenticada do documento de identificação (RG e CPF ou CNH);
- b) declaração de desimpedimento para o exercício do cargo, se eleito para o órgão de administração ou fiscalização;
- c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos de tributos e contribuições federais;
- d) certidões cível, criminal e eleitoral dos respectivos domicílios dos candidatos, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias da data estabelecida para a sua entrega;
- e) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;
- f) declaração emitida pelo candidato de que ele não figura no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF);
- g) currículo com descrição de experiências ou formação ligada ao cooperativismo, em consonância com o disposto na Resolução nº. 4.538/2016 do Conselho Monetário Nacional.

Data	Atividade
13/02/2026	Publicação do comunicado ao quadro social sobre abertura do prazo para inscrição da(s) chapa(s) para a eleição do Conselho Fiscal.
24/02/2026	Prazo para registro de candidaturas, até as 17hs (dezessete horas).
02/03/2026	Prazo para apresentação de impugnações.
12/03/2026	Prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre os pedidos de candidatura.
02/04/2026	Prazo para fixação da relação dos componentes das chapas e substituição de candidatos.
16/04/2026	Assembleia Geral Ordinária/ Eleição Conselho Fiscal.

Havendo inscrição de mais de uma chapa, a eleição constará como primeiro item da ordem do dia, quando iniciará o processo de votação que encerrará às 17:00hs, do dia da assembleia em edital a ser publicado.

No caso de inscrição de chapa única para o processo eleitoral, a aclamação da chapa regularmente inscrita ocorrerá no ato da chamada de pauta da Assembleia, dispensada a realização de votação.

Fortaleza, CE, 04 de fevereiro de 2026.

Felipe Caetano da Cunha
Coordenador da Comissão Eleitoral